



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 29 de setembro de 2010.

Ano I, Edição nº 029, Pag. 1

Portaria SG nº 20/2010, de 08 de setembro de 2010

Constitui Comissão para efetivar, na modalidade de Pregão Presencial, para Contratação de uma seguradora para prestação de serviços de seguro anual contra incêndio, danos elétricos, vendaval até fumaça, impacto de veículos e equipamentos de baixa voltagem dos Edifícios Sede e Anexo deste TCE/AM.

O Secretário Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as regras contidas nos incisos II e V, do artigo 40 da Resolução 04/2002 (RITCE, e as disposições previstas nos artigos 1º, parágrafo único, e inciso IV, do artigo 3º, ambos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Resolve:

I – DESIGNAR como Pregoeira, a servidora MARIA GORETTI VIEIRA TRINDADE, para processar o Pregão Presencial, objetivando a Contratação de uma de uma seguradora para prestação de serviços de seguro anual contra incêndio, danos elétricos, vendaval até fumaça, impacto de veículos e equipamentos de baixa voltagem dos Edifícios Sede e Anexo deste TCE/AM, objeto do Processo Administrativo nº 3719/2010;

II – Integram a Equipe de Apoio:

- a) MÔNICA AZEVEDO BALLUT;
- b) JOÃO PEREIRA CAMPOS;
- c) ROGÉRIO SALLES PERDIZ;
- d) ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL

III – E como Suplentes:

- a) MERISA MONTEIRA MENDES; e,
- b) GLAUCIETE PEREIRA BRAGA.

IV – Os requerimentos e demais postulações serão encaminhadas ao Protocolo Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no endereço e telefones constantes do ato convocatório, endereçados à Comissão do Pregão Presencial.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, extinguindo-se automaticamente após o processamento do certame.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de setembro de 2010.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração do TCE-AM

Portaria SG nº 21/2010, de 08 de setembro de 2010

Constitui Comissão para efetivar, na modalidade de Pregão Presencial, para Contratação de uma empresa prestadora de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados deste TCE/AM.

O Secretário Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as regras contidas nos incisos II e V, do artigo 40 da Resolução 04/2002 (RITCE, e as disposições previstas nos artigos 1º, parágrafo único, e inciso IV, do artigo 3º, ambos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Resolve:

I – DESIGNAR como Pregoeira, a servidora MARIA GORETTI VIEIRA TRINDADE, para processar o Pregão Presencial, objetivando a Contratação de uma empresa prestadora de serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionados deste TCE/AM, objeto do Processo Administrativo nº 3160/2010;

II – Integram a Equipe de Apoio:

- e) MÔNICA AZEVEDO BALLUT;
- f) JOÃO PEREIRA CAMPOS;
- g) ROGÉRIO SALLES PERDIZ;
- h) ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL

III – E como Suplentes:

- c) MERISA MONTEIRA MENDES; e,
- d) GLAUCIETE PEREIRA BRAGA.

IV – Os requerimentos e demais postulações serão encaminhadas ao Protocolo Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no endereço e telefones constantes do ato convocatório, endereçados à Comissão do Pregão Presencial.

V – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, extinguindo-se automaticamente após o processamento do certame.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em Manaus, 29 de setembro de 2010.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração do TCE-AM



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 29 de setembro de 2010.

Ano I, Edição nº 029, Pag. 2

COMPLEMENTAÇÃO DA 36ª PAUTA DA SESSÃO DOE DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO, A SER REALIZADA NO DIA 01/10/2010, ÀS 9:00hs, NA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO RELATOR: ÉRICO DESTERRO E SILVA

1)PROCESSO Nº 4795/2010 (2Vis)

Obj.: Solicitação

Órgão: Comissão Geral de Licitação do Poder Executivo do Estado do Amazonas.

Responsável: (eis) Epitácio de Alencar e Silva Neto

Manaus, 29 de setembro de 2010

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS. (Relação 37)

PROCESSO Nº. 4346/2010 – Recurso de Revisão da Sra. MARIA DO ROSARIO BATISTA FRANÇA, Aposentada da SEDUC, referente ao Processo nº. 9131/2000.

DESPACHO: ADMITIDO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe os efeitos devolutivos e suspensivo, posto que a recorrente interpôs o recurso em apelo dentro do prazo constante do art.157, § 3º, da Resolução nº. 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2010.

PROCESSO Nº. 4532/2010 – Recurso de Revisão do Sr. ELIZOMAR TEIXEIRA LIMA, Aposentada pelo Tribunal de Contas dos Municípios, referente ao Processo nº. 616/2010.

DESPACHO: ADMITIDO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe os efeitos devolutivos, posto que a recorrente não interpôs o recurso em apelo dentro do prazo constante do art.157, § 3º, da Resolução nº. 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2010.

PROCESSO Nº. 4345/2010 – Recurso de Revisão da Sra. MARIA DO ROSARIO BATISTA FRANÇA, aposentada pela SEDUC, referente ao Processo nº. 4026/1996.

DESPACHO: ADMITIDO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe os efeitos devolutivos e suspensivo, posto que a recorrente interpôs o recurso em apelo dentro do prazo constante do art.157, § 3º, da Resolução nº. 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2010.

PROCESSO Nº. 4518/2010 – Recurso de Revisão da Sra. FRANCISCA SILVA CRUZ DO NASCIMENTO, aposentada pela SEDUC, referente ao Processo nº. 36/2010.

DESPACHO: ADMITIDO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe os efeitos devolutivos e suspensivo, posto que a recorrente interpôs o recurso em apelo dentro do prazo constante do art.157, § 3º, da Resolução nº. 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2010.

PROCESSO Nº. 4376/2010 – Recurso de Revisão do Sr. ZOMAR LUIZ LOPES, aposentado no cargo de Comissário de Polícia, referente ao Processo nº. 496/2010.

DESPACHO: ADMITIDO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe apenas efeito devolutivo, posto que a recorrente não interpôs o recurso em apelo dentro do prazo constante do art.157, § 3º, da Resolução nº. 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de setembro de 2010.

PROCESSO Nº. 4502/2010 – Recurso Ordinário da Sra. TEREZA NAIR FERREIRA LEAL DO NASCIMENTO, servidora aposentada da A.L.E./AM, referente ao Processo nº. 4934/2009.

DESPACHO: ADMITIDO o presente Recurso Ordinário, assegurando-lhe o efeito suspensivo, previsto no art.146, § 3º, da Resolução nº. 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de setembro de 2010.

PROCESSO Nº. 4521/2010 – Recurso de Revisão da Sra. TEREZINHA MANSO DA SILVA, companheira do ex-servidor da SEGOV, Sr. HELY TELLES GUIMARAES, referente ao Processo nº. 2600/2007.

DESPACHO: ADMITIDO o presente Recurso de Revisão, concedendo-lhe efeito devolutivo e suspensivo, conforme permissivo legal constante do art.157, § 3º, da Resolução nº. 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de setembro de 2010.

PROCESSO Nº. 4588/2010 – Consulta na Forma Regimental do Sr. SILDOMAR ABTIBOL, Secretário da SEMASDH, quanto ao procedimento a ser adotado para manutenção do Contrato nº. 11/2009.

DESPACHO: NÃO ADMITIDO a presente Consulta e, consoante o art.276, parágrafo único, da Resolução nº. 04/2002-TCE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de setembro de 2010.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de setembro de 2010.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 29 de setembro de 2010.

Ano I, Edição nº 029, Pag. 3

EXTRATO DA ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS.

SESSÃO DO DIA 27/07/2009

JULGAMENTO EM PAUTA

CONSELHEIRO RELATOR: JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO

01) PROCESSO Nº 7024/07

ASSUNTO: Admissão de Pessoal

ESPECIE: Contratação por Tempo Determinado

ORIGEM: Ministério Público do Estado do Amazonas

DECISÃO: Legalidade do ato, para fins de registro.

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ CLÁUDIO DE SOUZA FILHO

01) PROCESSO Nº 2163/06 (anexo:7979/00 - julgado)

ASSUNTO: Inclusão de Gratificação nos Proventos de Aposentadoria

ORIGEM: SUSAM

INTERESSADA: Sra. Sebastiana Ferreira de Oliveira

DECISÃO: Legalidade do Ato, para fins de registro

02) PROCESSO Nº 923/97 – N.G 2289/97

ASSUNTO: Aposentadoria

ORIGEM: SEMAF

INTERESSADO: Sr. Carlos Américo de Lima Mestrinho

DECISÃO: Legalidade do Ato, para fins de registro

03) PROCESSO Nº 6098/08

ASSUNTO: Aposentadoria

ORIGEM: SUSAM

INTERESSADA: Sra. Marcelina da Silva Pereira

DECISÃO: Legalidade do Ato, para fins de registro.

04) PROCESSO Nº 5659/08.

ASSUNTO: Aposentadoria

ORIGEM: SEDUC

INTERESSADA: Sra. Maria Alice Catunda Sales Tavares

DECISÃO: Legalidade do Ato, para fins de registro

05) PROCESSO Nº 3156/04 (anexo: 1246/99 - N.G 3926/99 e 1163/92- julgados)

ASSUNTO: Pensão por morte

ORIGEM: SUSAM

INTERESSADA: Sra. Rosa de Souza Tufic, cônjuge do ex-servidor da SUSAM, Sr. Pedro Tufic.

DECISÃO: Ilegalidade do ato e negativa de registro.

Concessão de prazo de 90 (noventa) dias ao AMAZOPREV para providências.

06) PROCESSO Nº 7511/02 (anexo: 1744/84 – julgado)

ASSUNTO: Pensão por morte

ORIGEM: SEFAZ

INTERESSADAS: Sra. Maria Helena de Lima Magalhães e Susana de Lima Magalhães cônjuge e filha do Sr. Alfredo Costa de Magalhães, ex-servidor da SEFAZ.

DECISÃO: Legalidade do ato, para fins de registro.

07) PROCESSO Nº 3170/04

ASSUNTO: Pensão por morte

ORIGEM: SUSAM

INTERESSADA: Sra. Raimunda Gomes de Lima, cônjuge do Sr. Adelson de Souza Lima, ex-servidor da SUSAM.

DECISÃO: Reconhecimento em caráter condicional da legalidade do ato, concedendo 90 (noventa) dias de prazo ao AMAZOPREV para providências.

CONSELHEIRO RELATOR: MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO

01) PROCESSO Nº 1548/05 (anexo: 1189/87-julgado)

ASSUNTO: Pensão por morte

ORIGEM: SEDUC

INTERESSADA: Laura Rosa Furtado Neves, menor sob guarda da Sra. Lucinda Chixaro Neves, ex-servidora da SEDUC.

DECISÃO: Arquivamento dos autos, com fundamento no art. 164, § 1º da Resolução nº 04/2002-TCE/AM.

02) PROCESSO Nº 4228/03

ASSUNTO: Pensão por Morte

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Coari

INTERESSADA: Eulália Batalha Braga, cônjuge do Sr. Natanael da Silva Braga

DECISÃO: Ilegalidade do ato e negativa de registro.

Concessão de prazo de 90 (noventa) dias à Prefeitura Municipal de Coari.

03) PROCESSO Nº 7660/02

ASSUNTO: Pensão por morte

ORIGEM: SEFAZ

INTERESSADA: Sra. Maria Garcia Meirelles, cônjuge do Sr. Togo Meirelles, ex-servidor da SEFAZ.

DECISÃO: Arquivamento dos autos, com fundamento no art. 164, § 1º da Resolução nº 04/2002-TCE/AM.

04) PROCESSO Nº 1254/06 (anexo:2114/97 - N.G 5002/97 - julgado)

ASSUNTO: Pensão por morte

ORIGEM: SEDUC

INTERESSADA: Sra. Jociara Brito de Jesus, filha da Sra. Iracema Brito Costa, ex-servidora da SEDUC

DECISÃO: Arquivamento dos autos, com fundamento no art. 164, § 1º da Resolução nº 04/2002-TCE/AM.

05) PROCESSO Nº 3455/05 (apensos: 1349/80 e 722/72 - julgados)

ASSUNTO: Pensão por morte

ORIGEM: SEDUC

INTERESSADO: Sr. Francisco Olegário Ribeiro, cônjuge da Sra. Carmen Teles das Neves Ribeiro, ex-servidora da SEDUC.

DECISÃO: Legalidade do ato, para fins de registro.

DIVISÃO DA EGRÉGIA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 2010.

ADRIANE UNAH GODINHO RODRIGUES

Chefe da Divisão da 1ª Câmara

PAUTA DA SESSÃO DA EGRÉGIA 2ª CÂMARA, a ser realizada no dia 05/10/2010, às 10:00 h., na sede do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

Conselheiro LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE:

01) Processo nº1554/2009 – 2 Volumes





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 29 de setembro de 2010.

Ano I, Edição nº 029, Pag. 4

Objeto: Admissão de Pessoal, mediante Contratação do Professor Marivan Silvio Gomes, objeto do Contrato n.047/2004.

Órgão: U.E.A.

Responsável(eis): Lourenço dos Santos Pereira Braga.

Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja.

02) Processo nº5469/2007 – 3 Volumes

Objeto: Admissão de Pessoal, mediante Concurso Público, objeto do Edital n.001/97, no exercício de 1997.

Órgão: Câmara Municipal Humaitá.

Responsável(eis): João Batista da Cruz Santiago.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça.

03) Processo nº4962/2006 – 2 Volumes e anexo

Objeto: Admissão de Pessoal, mediante Concurso Público, objeto do Edital n.002/06.

Órgão: Prefeitura de Tabatinga.

Responsável(eis): Raimundo Gomes Lobo.

Procurador: Carlos Alberto Souza de Almeida.

04) Processo nº5017/2002 – 2 Volumes

Objeto: Admissão de Pessoal, mediante Contratações Temporárias, de acordo com a Resenha datada de 19.03.2002, publicada no D.O.E. de 22.03.2002.

Órgão: Setrab.

Responsável(eis): Maryse Mendes Perez.

Procurador: João Barroso de Souza.

05) Processo nº972/2002

Objeto: Admissão de Pessoal, mediante Contratações Temporárias, exercício de 1999, de acordo com a Resolução n.04/2002-TCE.

Órgão: Prefeitura Municipal de Lábrea.

Responsável(eis): José Olimpio Filho.

Procurador: Evanildo Santana Bragança.

06) Processo nº3639/2009 – 2 Volumes

Objeto: Admissão de Pessoal, mediante Contratação do Professor Claudio Silva de Abrantes, objeto do Contrato n.059/2002.

Órgão: U.E.A.

Responsável(eis): Lourenço dos Santos Pereira Braga.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja.

07) Processo nº1493/2007

Objeto: Admissão de Pessoal, mediante Concurso Público, objeto do Edital n.01/2006.

Órgão: Prefeitura Municipal de Jutai.

Responsável(eis): Umberto Afonso Lasmar.

Procurador: Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja.

07) Processo nº514/2008 – 3 Volumes

Objeto: Prestação de Contas do Senhor Milton Ferreira dos Santos, referente a parcela única do Convênio n.14/07.

Órgão: SEC.

Responsável(eis): Milton Ferreira dos Santos.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça.

Conselheiro LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE:

08) Processo nº6943/2007

Objeto: Admissão de Pessoal, Contratação Temporária, de acordo com o Decreto publicado no D.O.E. de 19.04.2007.

Órgão: U.E.A.

Responsável(eis): Lourenço dos Santos Pereira Braga.

Procurador: João Barroso de Souza.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA:

01) Processo nº4775/2009

Objeto: Admissão de Pessoal, mediante Contratação Temporária, objeto da Resenha n.187/2009, publicada no D.O.E. de 03.08.2009.

Órgão: U.E.A.

Responsável(eis): Marilene Correa da Silva Freitas.

Procurador: João Barroso de Souza.

02) Processo nº5804/2009

Objeto: Admissão de Pessoal, mediante Contratação Temporária, objeto do Edital n.93/2009, publicada no D.O.E. de 05.10.2009.

Órgão: U.E.A.

Responsável(eis): Marilene Correa da Silva Freitas.

Procuradora: Elizângela Lima Costa Marinho.

03) Processo nº10084/2002 - anexos

Objeto: Admissão de Pessoal, mediante Contratação Temporária, de acordo com o Termo de Contrato n.032/2002, publicado no D.O.E. de 16.04.2002.

Órgão: Fundação de Medicina Tropical.

Responsável(eis): Wilson Duarte Alecrim.

Procurador: Evanildo Santana Bragança.

04) Processo nº2655/2009

Objeto: Admissão de Pessoal, mediante Contratação Temporária da Senhora Maria de Jesus Pacheco Ribeiro, objeto do Contrato n.041/2002.

Órgão: U.E.A.

Responsável(eis): Lourenço dos Santos Pereira Braga.

Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja.

05) Processo nº10076/2002

Objeto: Admissão de Pessoal, mediante Contratação Temporária de servidores, Contrato n.030/2002, de acordo com a publicação no D.O.E. de 04.04.2002.

Órgão: Fundação de Medicina Tropical.

Responsável(eis): Wilson Duarte Alecrim.

Procurador: Evanildo Santana Bragança.

06) Processo nº1782/2004 – 4 Volumes

Objeto: Admissão de Pessoal, mediante Concurso Público, objeto do Edital n.01/2003, publicado no D.O.E. de 05.01.2004.

Órgão: SEDUC.

Responsável(eis): Rosane Marques Crespo Costa e Vera Lúcia Marques Edwards.

Procurador: Evanildo Santana Bragança.

07) Processo nº561/2010

Objeto: Admissão de Pessoal, mediante Contratação Temporária do Senhor Miguel Angel Rodrigues Borroto, objeto da Resenha n.018/2010.

Órgão: U.E.A.

Responsável(eis): Marilene Correa da Silva Freitas.

Procuradora: Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA:

08) Processo nº4442/2009 – 2 Volumes

Objeto: Admissão de Pessoal, mediante Concurso Público, objeto do Edital n.001/2009, publicado no D.O.E. de 28.07.2009.

Órgão: AFEAM.

Responsável(eis): Pedro Geraldo Raimundo Falabella.

Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça.



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 29 de setembro de 2010.

Ano I, Edição nº 029, Pag. 5

09) Processo nº3638/2009 – 2 Volumes
Objeto: Admissão de Pessoal, mediante Contratação do Professor Leandro Porfírio Gomes, objeto do Contrato n.033/2002.
Órgão: U.E.A.
Responsável(eis): Lourenço dos Santos Pereira Braga.
Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça.

10) Processo nº4680/2008
Objeto: Prestação de Contas da Senhora Denise Correa de Paula Nunes, referente ao Convênio n.05/2006.
Órgão: MANAUSTUR.
Responsável(eis): Denise Correa de Paula Nunes.
Procurador: João Barroso de Souza.

11) Processo nº136/2005
Objeto: Admissão de Pessoal, mediante Contratação Temporária, de acordo com o Edital de Convocação publicado no D.O.E. de 25.10.1999.
Órgão: SEMAD.
Responsável(eis): Sílvio Romano Benjamin Junior e Arnaldo Rodrigues Andrade.
Procurador: Evanildo Santana Bragança.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR:

01) Processo nº4333/2003
Objeto: Admissão de Pessoal, mediante Concurso Público, através do Edital n.001 de 10.02.2003, de acordo com o Decreto publicado no D.O.M. de 19.05.2006.
Órgão: Prefeitura Municipal de Pauini.
Responsável(eis): José Vicente Amorim.
Procurador: João Barroso de Souza.

02) Processo nº139/2006 – 2 Volumes
Objeto: Admissão de Pessoal, mediante Concurso Público, de acordo com o Edital n.01/2004, publicado no D.O.E. em 03.03.2004.
Órgão: Prefeitura Municipal de Boca do Acre.
Responsável(eis): Antonio Iran de Souza Lima.
Procurador: Evanildo Santana Bragança.

03) Processo nº2363/2007
Objeto: Admissão de Pessoal, mediante Contratação Temporária, de acordo com o Decreto publicado no D.O.E. de 16.03.2007.
Órgão: U.E.A.
Responsável(eis): Marilene Corrêa da Silva Freitas.
Procuradora: Elizângela Lima Costa Marinho.

04) Processo nº7149/2003
Objeto: Admissão de Pessoal, mediante Contratação Temporária, exercício de 2002, nos termos da Lei n.112 de 24.03.94 e do Decreto Municipal n.001/2002.
Órgão: Prefeitura Municipal de Silves.
Responsável(eis): Aristides Queiroz de Oliveira Neto.
Procurador: João Barroso de Souza.

Conselheiro ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR:

05) Processo nº206/2010
Objeto: Prestação de Contas do Adiantamento do Senhor Ary Renato Oliveira da Silva.
Órgão: SSP.
Responsável(eis): Ary Renato Oliveira da Silva.
Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça.

Conselheiro ALÍPIO REIS FIRMO FILHO:

01) Processo nº5358/2008
Objeto: Admissão de Pessoal, mediante Contratações Temporárias, Edital n.63/2008 publicado no D.O.E. de 17.09.2008.
Órgão: U.E.A.
Responsável(eis): Marilene Corrêa da Silva Freitas.
Procurador: Ruy Marcelo Alencar de Mendonça.

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de setembro de 2010.

ADRIANA MENEZES BARBOSA SOARES
Chefe da Divisão da 2ª Câmara, em subts.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, c/c o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação ao Acórdão nº 28/2009-TCE-Primeira Câmara, exarado no Processo TCE nº 1959/2004, que trata da sua Prestação de Contas, enquanto Diretor-Presidente da ARSAM, referente ao Convênio nº 11/2002 firmado com a ANEEL, em virtude do Despacho emitido pela Excelentíssima Conselheira Relatora.

DIVISÃO DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 2010.

ADRIANE UNAH GODINHO RODRIGUES
Chefe da Divisão da 1ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, c/c o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DISSICA VALÉRIO TOMAZ, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação à Decisão nº 136/2009-TCE-Primeira Câmara, exarada no Processo TCE nº 2047/2002, que trata do Termo de Convênio nº 001/2002, referente ao fomento ao futebol Amazonense, entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação Vila Olímpica “Danilo de Mattos Areosa” e a Federação Amazonense de Futebol – FAF.



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 29 de setembro de 2010.

Ano I, Edição nº 029, Pag. 6

DIVISÃO DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 2010.

ADRIANE UNAH GODINHO RODRIGUES
Chefe da Divisão da 1ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, c/c o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. RAIMUNDO CARVALHO CALDAS, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação à Decisão nº 471/2009-TCE-Primeira Câmara, exarado no Processo TCE nº 3286/2006, que trata da contratação por tempo determinado, realizada pela Prefeitura Municipal de Tabatinga, no exercício de 1998, em virtude do Despacho emitido pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIVISÃO DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 2010.

ADRIANE UNAH GODINHO RODRIGUES
Chefe da Divisão da 1ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, c/c o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DISSICA VALÉRIO TOMAZ, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação ao Acórdão nº 010/2009-TCE-Primeira Câmara, exarado no Processo TCE nº 5137/2002, que trata da Prestação de Contas referente ao Termo de Convênio nº 001/2002, no valor de R\$ 135.000,00 (centro e trinta e cinco mil reais), entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação Vila Olímpica “Danilo de Mattos Areosa” e a Federação Amazonense de Futebol – FAF.

DIVISÃO DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 2010.

ADRIANE UNAH GODINHO RODRIGUES
Chefe da Divisão da 1ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, c/c o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação à Decisão nº 396/2009-TCE-Primeira Câmara, exarado no Processo TCE nº 7282/2002, que trata do Termo de Convênio nº 011/2002, firmado entre ARSAM e ANEEL, em virtude do Despacho emitido pela Excelentíssima Conselheira Relatora

DIVISÃO DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 2010.

ADRIANE UNAH GODINHO RODRIGUES
Chefe da Divisão da 1ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. Rosário Conte Galante Neto, Ex-Prefeito Municipal de Atalaia do Norte, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos feitos nos autos dos Processos n.º 6667/2007, 1795/2008 e 2989/2009, referente às Prestações de Contas da 1.ª e 2.ª Parcelas do Termo de Convênio nº 029/2006-SEINF em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 2010.

CÉLIO BERNARDO GUEDES
DIRETOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. Marco Aurélio de Mendonça, Ex-Secretário de Estado de Infra-estrutura, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos feitos nos autos dos Processos n.º 6667/2007, 1795/2008, 2989/2009, referente às



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 29 de setembro de 2010.

Ano I, Edição nº 029, Pag. 7

Prestações de Contas da 1.ª e 2.ª Parcelas do Termo de Convênio nº 029/2006-SEINF em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 2010.

CÉLIO BERNARDO GUEDES
DIRETOR

Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 11, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Altera a Portaria nº 07 de 22 de setembro de 2010, em razão de declarações de impedimentos dos membros originariamente designados.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 112, 117 e 118 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, 59, inciso V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

Considerando as declarações de impedimentos dos Procuradores originariamente designados,

Considerando que a Procuradora Elizângela Lima Costa Marinho encontra-se em gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para atuar na sindicância objeto da Portaria nº 07, de 22 de setembro de 2010, como auxiliares, os Procuradores de Contas Roberto Krichanã Cavalcanti da Silva, e João Barroso de Souza, em razão das declarações de impedimento dos Procuradores Evanildo Santana Bragança, e Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça.

Art. 2º. A Procuradora de Contas Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja, originariamente auxiliar, fica designada como sindicante.

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
PROCURADOR-GERAL

Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 12, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

Altera a Portaria nº 06 de 22 de setembro de 2010, em razão de declarações de impedimentos dos membros originariamente designados.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 112, 117 e 118 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, 59, inciso V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

Considerando as declarações de impedimentos dos Procuradores originariamente designados,

Considerando que a Procuradora Elizângela Lima Costa Marinho encontra-se em gozo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para atuar na sindicância objeto da Portaria nº 06, de 22 de setembro de 2010, como auxiliares, os Procuradores de Contas Roberto Krichanã Cavalcanti da Silva, e João Barroso de Souza, em razão das declarações de impedimento dos Procuradores Evanildo Santana Bragança, e Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça.

Art. 2º. A Procuradora de Contas Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja, originariamente auxiliar, fica designada como sindicante.

Art. 3º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de setembro de 2010.

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
PROCURADOR-GERAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 370 /2010- GP

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2010, aprovado na Lei Orçamentária nº 3.473, de 29 de dezembro de 2009 e em seus créditos adicionais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 3.422, de 07 de agosto de 2009 e no art. 1º do Decreto nº 29.524 de 30 de dezembro de 2009.



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 29 de setembro de 2010.

Ano I, Edição nº 029, Pag. 8

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2010, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de setembro de 2010.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de setembro de 2010

JULIO ASSIS CORREA PINHEIRO

Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

Portaria N º 370/2010 – GP

ANEXO I DO DECRETO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Fiscalização Externa da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos Estaduais e Municipais 01.032.0056.2056	A	3	100	3350	0001	5.000,00	3390	0001	5.000,00
TOTAL (R\$)						5.000,00	5.000,00		

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

SERH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

SECMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouidor
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral
Cons. Raimundo José Michiles

Auditores
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja
Ademir Carvalho Pinheiro
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100